

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

### EDITAL PIPRINT 11802/2021

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente edital, processo de seleção para o **Programa de Incentivo à Internacionalização (PIPRINT)**.

#### 1. Finalidade

Apoiar projeto de internacionalização de docente credenciado em Programa de Pós-Graduação (PEPG) e/ou vinculado a curso de graduação da PUC-SP com o objetivo de fomentar e qualificar as atividades internacionais de pesquisa e de ensino na pós-graduação e também na graduação, nas quais o docente solicitante e sua equipe possuem notório reconhecimento.

O projeto deve estar articulado à linha de pesquisa, área de concentração e Planejamento Estratégico do PEPG e/ou ao Projeto Pedagógico Curricular do curso de graduação.

Serão incentivadas ações destinadas à:

- i) ampliação, qualificação e divulgação internacional da produção científica dos docentes da PUC-SP;
- ii) formação/consolidação de redes de pesquisa internacionais regulares que gerem impacto na pós-graduação e na graduação;
- iii) realização de atividades internacionais direcionados à pós-graduação e à graduação (como conferências, palestras, seminários internacionais, optativas em língua estrangeira, *workshops*) com o uso de Tecnologias Digitais de Comunicação e Informação;
- iv) internacionalização curricular dos cursos de pós-graduação e graduação;
- v) mobilidade internacional docente e discente da pós-graduação e da graduação.

Este edital compreende duas modalidades de auxílio que exigem a entrega de distintos conjuntos de produtos acadêmicos.

A Modalidade A prevê auxílio para o(a) docente iniciar parcerias internacionais, produzindo trabalhos científicos e realizando atividades acadêmicas conjuntas direcionadas à pós-graduação e/ou para a graduação da PUC-SP.

A modalidade B prevê auxílio para o(a) docente desenvolver pesquisa qualificada com parcerias internacionais já estabelecidas, com o objetivo de ampliar sua participação e da equipe de pesquisa em rede internacional, produzindo trabalhos científicos e realizando atividades acadêmicas conjuntas direcionadas à pós-graduação e/ou para a graduação da PUC-SP.

#### 2. Inscrição

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 09/08/2021 e 19/08/2021 até 18h.

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

### 3. Disponibilidade de cotas

18 auxílios, sendo:

- 10 auxílios para a modalidade A
- 8 auxílios para a modalidade B

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

### 4. Valor do auxílio

No momento da inscrição na plataforma Fluig, o(a) docente proponente deverá escolher uma das duas modalidades de fomento, em campo próprio, comprometendo-se a entregar os produtos demandados para cada uma delas, especificados no tópico 5 “Produtos demandados por modalidade”.

Modalidade A prevê até R\$6.000,00, sendo até R\$ 2.500,00 para o(a) docente para o(a) docente proponente desenvolver a pesquisa e elaborar os produtos demandados para a modalidade e até R\$ 3.500,00 para gastos com materiais e serviços necessários à realização da pesquisa, de acordo com o tópico 8 “Itens financiáveis”.

Modalidade B prevê até R\$17.500,00, sendo até R\$ 7.500,00 para o(a) docente proponente desenvolver a pesquisa e elaborar os produtos demandados para a modalidade e até R\$ 10.000,00 para gastos com materiais e serviços necessários à realização da pesquisa, de acordo com o tópico 8 “Itens financiáveis”.

O valor da concessão em cada modalidade dependerá da avaliação do projeto de pesquisa e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

### 5. Produtos demandados por modalidade

Cada modalidade de auxílio demanda a entrega dos seguintes produtos:

Modalidade A. São demandados três produtos, sendo os produtos 1 e 2 pré-definidos e o produto 3 a ser escolhido pelo(a) docente proponente entre as opções a e b.

Produto 1. realizar uma atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop, etc.) com os parceiros internacionais do projeto, preferencialmente em língua estrangeira.

Produto 2. submeter um artigo, relacionado ao projeto, para revista Qualis B1 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPINT) - 2º semestre de 2021

Produto 3. A ser escolhido pelo(a) docente proponente entre:

Opção a: elaborar um projeto de pesquisa conjunto com parceiros estrangeiros, de acordo com as orientações constantes do tópico 13, “Prestação de contas” deste edital.

Opção b: elaborar um produto técnico de impacto social, relacionado ao projeto, dentre aqueles previstos na “Orientação sobre Produtos Técnicos” na página da Assessoria de Pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.

Modalidade B. São demandados quatro produtos, sendo os produtos 1 e 2 pré-definidos e os produtos 3 e 4 a serem escolhidos pelo(a) docente proponente entre as opções a, b, c e d.

Produto 1. submeter um artigo, relacionado à pesquisa, para revista Qualis A2 ou A1 (ou Q2 ou Q1 da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.

Produto 2. Elaborar documento de planejamento de atividades a serem realizadas a curto e médio prazos (de um semestre a dois anos), que explicitem a formação ou consolidação da rede de pesquisa internacional regular, de acordo com a orientação que consta no tópico 13 “Prestação de Contas”.

Produtos 3 e 4. A serem escolhidos pelo(a) docente proponente entre:

Opção a: submeter um artigo em coautoria com mestrando ou doutorando da PUC-SP, relacionado à pesquisa, para revista Qualis B1 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.

Opção b: realizar duas atividades acadêmicas (evento, minicurso, workshop, etc.) com os parceiros internacionais da pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.

Opção c: elaborar um produto técnico de impacto social, relacionado à pesquisa, dentre aqueles previstos na “Orientação sobre Produtos Técnicos” na página da Assessoria de Pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.

Opção d: elaborar uma disciplina optativa em língua estrangeira, preferencialmente no âmbito do projeto “Optativas da Universidade”, com a participação de parceiros internacionais da pesquisa.

No momento da inscrição, o(a) docente proponente deverá se comprometer, em campo próprio na plataforma Fluig, a entregar todos os produtos demandados para a modalidade que submeter seu projeto.

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

### 6. Prazo de vigência

Até 12 meses.

### 7. Pré-requisitos para a submissão

- a. Ser docente da PUC-SP, com título de doutor, ter contrato por tempo indeterminado e ter, no mínimo, 20h contratuais no semestre da solicitação.
- b. O(A) proponente deve se comprometer a entregar os produtos demandados para a modalidade na qual está se inscrevendo, de acordo com o tópico 5 “Produtos demandados por modalidade”.
- c. O(A) proponente deve informar seu número ORCID no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (acessar o tutorial para a criação do ORCID na página da Assessoria de Pesquisa).
- d. Cada docente proponente só poderá concorrer com um único projeto e em uma única modalidade neste Edital.
- e. As obrigações contratuais do(a) docente responsável e de outros envolvidos não deverão ser afetadas pela realização do projeto de pesquisa aprovado no âmbito do presente Edital.
- f. As pesquisas que envolvam animais de laboratório ou seres humanos de modo direto ou indireto, abrangendo indivíduos ou coletividades, em sua totalidade ou em partes, inclusive em questões relacionadas a aspectos culturais, sociais e com meio ambiente, bem como pelo manejo de informações e materiais, deverão atender as Resoluções CNS nº 466/2012 e/ou a 510/2016 e terão de ser submetidas à aprovação de um dos dois Comitês de Ética em Pesquisa da PUC-SP. Para mais informações, acesse a página da Assessoria de Pesquisa ou as páginas dos Comitês de Ética da PUC-SP.
- g. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.
- h. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

### 8. Itens financiáveis

O orçamento detalhado e as justificativas de gastos deverão ser preenchidos no formulário online da plataforma Fluig no momento da inscrição, em campo próprio. Nenhum item de dispêndio será autorizado se não tiver relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa. Portanto, o orçamento não precisa alcançar o limite máximo previsto pelo apoio.

As modalidades de fomento deste edital preveem uma parte do valor para o(a) docente proponente desenvolver a pesquisa e elaborar os produtos demandados no tópico 5 “Produtos demandados por modalidade”, como segue:

Modalidade A: R\$ 2.500,00

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

Modalidade B: R\$ 7.500,00

O valor restante previsto para cada modalidade (Modalidade A: até R\$3.500,00; Modalidade B: até R\$10.000,00) poderá ser destinado para gastos com:

- Material permanente
- Material de consumo
- Serviços de terceiros, inclusive pró-labores e assistentes de pesquisa discentes.
- Despesas de transporte, diárias e refeições para atividades diretamente ligadas à realização da pesquisa proposta, inclusive para vinda de Pesquisadores Visitantes.

Sugere-se a consulta ao *Guia De Orientação Sobre Itens Financiáveis e Comprovantes* na página da Assessoria de Pesquisa para detalhamento dos gastos possíveis em cada um dos tipos, bem como informações sobre valores de diárias no Brasil e no Exterior, valores para assistentes de pesquisa (graduandos e pós-graduandos da PUC-SP), pró-labores e diárias para refeições.

Qualquer um dos itens deve ter relação direta e clara com o desenvolvimento da pesquisa e ser autorizado pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a), bem como qualquer outro docente da PUC-SP não pode ser pago como prestador de “serviços de terceiros” de atividades relacionadas ao fomento concedido.

Caso o Conselho Técnico determine, os materiais permanentes adquiridos com o projeto serão incorporados ao patrimônio da PUC-SP após a realização da pesquisa. Nesse caso, tal informação constará na aba do parecer do Conselho Técnico sobre a proposta na plataforma Fluig.

### 9. Documentação

O(A) docente proponente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

- a. Formulário de inscrição.
- b. Identificação do projeto (título, resumo, palavras-chave, fomento externo -quando houver, subárea do projeto pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq).
- c. Orçamento com justificativa para cada gasto previsto (só serão autorizados gastos estritamente necessários para a realização da pesquisa).
- d. Declaração de concordância com a entrega dos produtos demandados para a modalidade na qual está se inscrevendo (ver tópico 5 “Produtos demandados por modalidade”).

Documentos para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

**1. Projeto de internacionalização** entre 15 e 20 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo), com, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

- Apresentação da proposta (indicando se as atividades previstas estão direcionadas a curso de graduação e/ou a programa de pós-graduação).
- Justificativa acadêmica da proposta de internacionalização (explicando a sua articulação com o Projeto Pedagógico Curricular do curso de graduação e/ou a sua articulação à área de concentração, linha de pesquisa e Planejamento Estratégico do PEPG).
- Contextualização da proposta (se há histórico da parceria internacional, se já conta com outros fomentos).
- Plano de trabalho e cronograma de execução para até 12 meses (quanto tempo durará o projeto e quais os principais marcos da sua evolução).
- Equipe do projeto (quais outras pessoas participarão da pesquisa de maneira direta ou indireta - docentes, discentes da pós-graduação ou graduação).
- Detalhamento dos produtos científicos (a partir do determinado pelo tópico 5 “Produtos demandados por modalidade”).
- Referências bibliográficas (lista de trabalhos citados ao longo do projeto)

Nomear o arquivo: 1\_projeto\_internacional

### 2. Documento de concordância da instituição estrangeira parceira ou do docente estrangeiro parceiro.

Nomear o arquivo: 2\_documento\_concordancia

### 3. Documento que atesta o mérito da parceria proposta: descrição das qualidades acadêmicas da instituição estrangeira (ex. notas em rankings internacionais, relevância da produção científica etc.) ou CV do(a) docente estrangeiro(a)

Nomear o arquivo: 3\_qualificação\_parceria

Quando as atividades têm como foco Programa de pós-graduação:

#### 4a. Declaração do coordenador PEPG a que se vincula o (a) docente solicitante, indicando a adequação/ relevância da proposta em relação ao Planejamento Estratégico do PEPG na dimensão “internacionalização”.

Nomear o arquivo: 4a\_declaracao\_PEPG

Quando as atividades têm como foco curso de graduação:

#### 4b. Declaração do coordenador do curso de graduação no qual as atividades serão realizadas, indicando a adequação/ relevância da proposta em relação ao PPC do curso na dimensão “internacionalização”.

Nomear o arquivo: 4b\_declaracao\_graduacao

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

No caso de as atividades terem como foco tanto programa de pós-graduação quanto curso de graduação, os documentos “4a” e “4b” são necessários para a submissão.

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

### 10. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

Se houver mais de uma proposta do mesmo PEPG ou curso de graduação, a coordenação do PEPG ou do curso de graduação será solicitada a fazer uma avaliação de tais submissões e indicar uma classificação (1ª, 2ª, 3ª etc.) ao Conselho Técnico.

### 11. Critérios de seleção

- a. Mérito do projeto de internacionalização, apresentado de acordo com o modelo previsto no tópico 9 “Documentação”.
- b. Qualidade acadêmica e relevância da parceria internacional.
- c. Potencial de impacto no PEPG e/ou no curso de graduação, a depender do foco da proposta indicada pelo(a) proponente no projeto.
- d. Orçamento com justificativa clara e detalhada para todos os gastos previstos.

## **PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021**

e. Produção científica do(a) docente proponente nos últimos cinco anos em sua área de conhecimento (artigos publicados em revistas qualificadas, capítulos de livros publicados, apresentação de trabalhos em eventos qualificados da área, produtos técnicos e orientação de Iniciação Científica, mestrado e doutorado).

f. Conceito do PEPG na última avaliação quadrienal da CAPES e/ou nota do curso de graduação no Conceito Preliminar de Curso ou Conceito do Curso do MEC (o que for mais recente), a depender do foco da proposta indicada pelo(a) proponente no projeto.

### **12. Concessão do auxílio e Termo de Outorga**

O resultado final da avaliação será informado pela Reitoria exclusivamente pelo e-mail institucional do(a) docente proponente ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo previsto de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições.

Caso a proposta seja aprovada e o auxílio concedido, o(a) docente beneficiário(a) será informado sobre o montante de recursos aprovados e alocados na aba do parecer do Conselho Técnico sobre a submissão na plataforma Fluig. Os auxílios concedidos serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

Após a aprovação, o(a) docente beneficiário(a) assinará um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

### **13. Prestação de contas**

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados (exemplos: notas fiscais, E-ticket para passagens aéreas, recibo de serviços de terceiros e "Commercial invoice" para produtos adquiridos no exterior). Os modelos de recibos podem ser acessados na página da Assessoria de Pesquisa.

Qualquer alteração de alocação de recurso realizada pelo(a) beneficiário(a) em relação ao que foi inicialmente aprovado pela Assessoria de Pesquisa deverá ser justificada na Prestação de Contas e está sujeita à aprovação da Assessoria de Pesquisa e do seu Conselho Técnico.

Os gastos deverão ser efetuados dentro do prazo de vigência do projeto, ou seja, em até 12 meses após o encaminhamento do termo de outorga ao(à) docente beneficiário(a).

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig os documentos que atestam a realização dos produtos demandados na modalidade de aprovação da proposta, de acordo com o tópico 5. "Produtos demandados por modalidade", como segue:



## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRIINT) - 2º semestre de 2021

### Modalidade A:

1. Comprovante da realização de atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop, etc.) relacionada ao projeto, com os parceiros internacionais do projeto, preferencialmente em língua estrangeira.  
Nomear o arquivo: 1\_comprovante\_atividade
2. Comprovante de submissão de artigo, relacionado ao projeto, para revista Qualis B1 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.  
Nomear o arquivo: 2\_comprovante\_artigo
3. Cópia do artigo submetido à revista.  
Nomear o arquivo: 3\_artigo

E comprovante de um dos seguintes produtos, de acordo com a escolha feita pelo(a) docente proponente:

Opção a: Cópia do projeto de pesquisa elaborado em conjunto com parceiros estrangeiros, entre 15 e 20 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo) e com, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:

- Apresentação do tema e do problema (tema tratado no projeto e a relevância do problema de pesquisa proposto. Citar trabalhos relevantes sobre o tema).
- Objetivos: geral e específicos (o que se pretende compreender e qual é a contribuição científica da proposta).
- Método e materiais (estratégias ou procedimentos de investigação previstos para atingir os objetivos e que tipo de materiais serão utilizados).
- Plano de trabalho e cronograma para até 12 meses (duração da pesquisa e suas etapas de evolução).
- Equipe do projeto (outros participantes da pesquisa - docentes, discentes da pós-graduação ou graduação).
- Referências bibliográficas (lista de trabalhos citados ao longo do projeto).

Nomear o arquivo: 4\_projeto\_pesquisa

Opção b: Cópia do produto técnico de impacto social, relacionado ao projeto, dentre aqueles previstos na “Orientação sobre Produtos Técnicos” na página da Assessoria de Pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.

Nomear o arquivo: 5\_produto\_tecnico

### Modalidade B:

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPINT) - 2º semestre de 2021

1. Comprovante de submissão de artigo para revista Qualis A2 ou A1 (ou Q2 ou Q1 da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), relacionada à pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.  
Nomear o arquivo: 1\_comprovante\_artigo
2. Cópia do artigo submetido à revista.  
Nomear o arquivo: 2\_artigo
3. Cópia do relatório das atividades realizadas e planejamento das atividades a serem realizadas a curto e médio prazos que explicitam a formação ou consolidação da rede de pesquisa internacional regular. O documento deve ter entre 3 e 4 páginas (Arial/Times 12, espaço duplo) e, obrigatoriamente, os seguintes tópicos:
  - Identificação (docente beneficiário(a), vínculo com programa de pós-graduação ou curso de graduação, número da solicitação Fluig, instituição e docente estrangeiro envolvidos, país estrangeiro, período).
  - Descrição e relevância da parceria.
  - Atividades realizadas e indicativo de formação/consolidação de rede de pesquisa internacional regular.
  - Planejamento das atividades futuras com os parceiros internacionais (de um semestre a dois anos).Nomear o arquivo: 3\_relatório\_planejamento

E comprovantes de dois dos seguintes produtos, de acordo com a escolha feita pelo(a) docente proponente:

Opção a:

4. Comprovante de submissão de artigo em coautoria com mestrando ou doutorando da PUC-SP, relacionado à pesquisa, para revista Qualis B1 ou superior (ou Q3 ou superior da SCImago Journal Rank – SJR para periódicos sem Qualis), preferencialmente em língua estrangeira.  
Nomear o arquivo: 4\_comprovante\_coautoria
5. Cópia do artigo submetido em coautoria à revista.  
Nomear o arquivo: 5\_artigo\_coautoria

Opção b:

6. Comprovante da realização da primeira atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop, etc.) relacionada à pesquisa, com os parceiros internacionais da pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.  
Nomear o arquivo: 6\_comprovante\_atividade1

## PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRINT) - 2º semestre de 2021

7. Comprovante da realização da segunda atividade acadêmica (evento, minicurso, workshop, etc.) relacionada à pesquisa, com os parceiros internacionais, preferencialmente em língua estrangeira.

Nomear o arquivo: 7\_comprovante\_atividade2

Opção c:

8. Cópia do produto técnico de impacto social, relacionado à pesquisa, dentre aqueles previstos na “Orientação sobre Produtos Técnicos” na página da Assessoria de Pesquisa, preferencialmente em língua estrangeira.

Nomear o arquivo: 8\_produto\_tecnico

Opção d:

9. Cópia do programa de disciplina optativa em língua inglesa com a participação de parceiros estrangeiros da pesquisa e comprovante de que foi ministrada.

Nomear o arquivo: 9\_disciplina

Nenhum dos produtos elaborados para prestar contas do auxílio recebido neste edital poderá ser utilizado para prestar contas de qualquer outro auxílio de execução de pesquisa da Assessoria de Pesquisa.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio em todos os produtos resultantes do projeto de pesquisa para o qual obteve fomento.

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

### 14. Reconsideração

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 05 dias corridos, a contar da data de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Plano de Incentivo de Internacionalização

**PIPRI****NT**

PUC-SP

## **PROGRAMA DE INCENTIVO À INTERNACIONALIZAÇÃO (PIPRI****NT) - 2º semestre de 2021**

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo e-mail institucional ([xxxx@pucsp.br](mailto:xxxx@pucsp.br)), no prazo máximo de 15 dias, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 28 de junho de 2021.

**Maria Amalia Pie Abib Andery**

**Reitora**

**Paulo José dos Reis Pereira**

**Coordenador da Assessoria de Pesquisa**